



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Processo SEI nº 23302-102792/2025-13

Retificação nº 01

Onde se lê:

9.1.1 O presente edital terá vigência a partir de sua publicação até 03 de agosto de 2026.

Leia-se:

9.1.1 O presente edital terá vigência a partir de sua publicação até 12 de agosto de 2026.

Retificação nº 02

Excluir dos anexos o anexo I - (autodeclaração do(a) candidato(a) - estudante indígena) onde na 3ª linha faz referência a estudante quilombola. Os demais permanecem.

Eudis Oliveira Teixeira
Pró-reitor de Ensino